



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

---

**PARECER DA COMISSÃO**

**PARECER Nº /2023**

**PARECER AO PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 045/2023 QUE CONCEDE A  
COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO  
ISLANDER SOUSA A EQUIPE VILHENA JIU-  
JITSU PELOS FORMIDÁVEIS SERVIÇOS  
PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE  
PARAUAPEBAS.**

**I - Relatório:**

Foi encaminhado para análise e parecer desta Comissão, nos termos do regimento interno deste Legislativo Municipal, a presente proposição.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2023 veio devidamente acompanhado de sua justificativa, juntamente com parecer prévio da Procuradoria Especializada desta Casa.

**II – Voto do Relator:**

O Projeto de Decreto Legislativo em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e parecer.

Como sabemos, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

O Projeto de Decreto Legislativo em pauta busca homenagear a **EQUIPE VILHENA JIU-JITSU**, por toda contribuição realizada ao nosso município, em especial, em ações na desportivas de Parauapebas.

Na justificativa, o nobre Vereador Anderson Moratório nos lembra que a missão principal da Equipe Vilhena é inspirar e capacitar indivíduos a se tornarem versões melhores de si mesmos, utilizando o JiuJitsu como ferramenta de transformação, acreditando que o Jiu-Jitsu não é apenas uma forma de defesa pessoal, mas uma jornada interior que desenvolve disciplina, autoconfiança e resiliência.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

---

Após análise deste projeto, a procuradoria especializada de assessoramento jurídico legislativo opinou pela constitucionalidade do projeto, assegurando que o projeto satisfaz os requisitos necessários à sua aprovação e opinou pela consequente honraria.

Portanto, ante todo o exposto, opina-se pelo **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2023.

É o parecer do relator.

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 2023.

---

Relator(a)



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

---

**III - PARECER DA COMISSÃO**

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, ante o exposto, opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2023.

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 2023.

---

**Elias Ferreira de Almeida Filho**

*Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação*

---

**Luis Castilho**

*Membro da CCJR*

---

**Elvis Silva Cruz**

*Membro da CCJR*